

PORTARIA Nº 001/2015/PAD nº 006/2013/AGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2013/AGE, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 126/2013/AGE-COR/SES, publicada em 15 de maio de 2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 24;

Considerando o afastamento da defensora dativa Jakeline Sipriano de Souza, por motivos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Elayne Cristina de Almeida Caparossi Silva, matrícula funcional nº 251035, lotada na Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle Interno, para na condição de Defensora Dativa do Sr. Humberto Fernando Ferreira Monteiro acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, a partir de 07 de maio do ano de 2015, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral

Presidente - Pad nº 006/2013/AGE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c6a64bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar